



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde 2023

1. Identificação

Município: **Riachão do Dantas/SE**

Prefeito Municipal: **Simone Andrade Farias Silva**

Secretário Municipal da Saúde: **Jamilly Maria Moreira Andrade**

Coordenação da Atenção Primária em Saúde: **Marylia Gabriella Santos Silva**

Coordenação de Vigilância em Saúde: **Jean Pablio Alves dos Santos**

Coordenação Vigilância Sanitária: **Ketly Ingrid Gomes**

Coordenador do Sistema de Informação: **José Rodrigues de Lima Neto**

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: **Praça Epifânio Goes,39**

Conselho Municipal de Saúde: **Adelvan Alves Silva (Presidente)**

Fundo Municipal de Saúde: **CNPJ: 11.439.872/0001-77**

2 Introdução

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde(SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), norteando, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução. A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2023, com a participação da sociedade por meio das Audiências Públicas quadrimestrais de Prestação de Contas e do Conselho Municipal de Saúde.

3. METAS E AÇÕES

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade Medida		
DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária							
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família							
1.1.1	Ampliar cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) para 100%.	Cobertura de atenção básica (atenção primária) à saúde.	-	2023	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Realizar a solicitação no Ministério da Saúde através do gestor para mais 4 equipes que farão a cobertura de 100% do nosso território.							
Ação Nº 2 Contratar profissionais para atuação na estratégia Saúde da Família.							
Ação Nº 3 Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.							
Ação Nº 4 Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.							
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal							
1.2.1	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal 30%	Cobertura de Saúde Bucal	-	2023	Percentual	100	30
Ação Nº 1 - Implantar equipes de Saúde Bucal							
1.2.2	Ampliar para 100% a cobertura de primeira consulta odontológica	Cobertura de primeira consulta odontológica em bebês SUS com 3 meses de idade.	-	2023	Taxa	100	

	em bebês SUS com 3 meses de idade.						
Ação Nº 2 – Ofertar o serviço na consulta na consulta de puericultura.							
1.2.3	Implementar o Serviço de Prótese Gratuito	Instalação de uma prótese dentária (prótese total ou removível).	-	2023	Número	200	20
Ação Nº 1 - Providenciar a aquisição de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda							
Ação Nº 2 - Realizar triagem dos pacientes para prótese total							
Ação Nº 3 - Realizar triagem de pacientes que necessitam de prótese removível e prepará-los para o atendimento protético na atenção primária							
Ação Nº 4 - Padronizar a agenda dos protesistas.							
1.2.4	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	-	2023	Proporção	200	20
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.							
Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.							
Ação Nº 3 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.							
1.2.5	Ampliar para 70% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	2023	Proporção	300	200
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.							
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.							
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde							
1.3.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à	Percentual de unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF) com acolhimento da demanda espontânea.	-	2023	Percentual	100	100

	saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo.						
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.							
Ação Nº 2 - Implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.							
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento para atendimento dos casos que necessitam de seguimento clínico encaminhados dos serviços de Pronto Atendimento.							
1.3.2	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de CAPS habilitados com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano	-	2023	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciamento, concomitante à implantação de ações de matriciamento.							
1.3.3	Manter no mínimo em 90% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	-	2023	Proporção	90	90
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos.							
Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.							
Ação Nº 3 - Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.							
1.3.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	2023	Percentual	95	95

	Bolsa família (PBF) para 95%.						
Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde.							
Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.							
1.3.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	2023	Percentual	8	8
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.							
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.							
Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, ampliando a faixa etária para menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dias).							
Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes nas maternidades no pós-parto imediato.							
1.3.6	Reduzir em 10% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	2023	Número	10	10
Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.							
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.							
Ação Nº 3 - Sensibilizar a equipe das unidades de saúde da rede para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher.							
1.3.7	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%.	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	2023	Percentual	80	80
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.							
Ação Nº 2 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador.							
1.3.8	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	2023	Percentual	90	90

Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa de gestantes não vacinadas nas unidades de saúde.							
Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas/ginecológicas e de enfermagem, com encaminhamento da gestante para a sala de vacinas.							
1.3.9	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	-	2023	Percentual	60	60
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais							
Ação Nº 2 - Elaborar materiais educativos sobre o PN do parceiro.							
Ação Nº 3 - Estimular a unidade a permitir a presença do parceiro nas consultas de PN.							
Ação Nº 4 - Estimular a flexibilidade para a consulta do parceiro.							
1.3.10	Ampliar em 10% a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde.	Número total de procedimentos do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde realizadas no SUS.	-	2023	Número	100	50
Ação Nº 1 - Identificar profissionais que tenham formação em práticas integrativas e complementares na rede municipal de saúde.							
Ação Nº 2 - Promover a realização de procedimentos do conjunto das práticas integrativas e complementares na atenção primária a saúde.							
OBJETIVO Nº 1.4 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado, tendo como base serviços comunitários de saúde mental territoriais							
1.4.1	Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	Número médio de ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária realizada pelos serviços especializados de saúde mental	-	2023	Número	12	12
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de Matriciamento.							
Ação Nº 2 - Promover oficinas de matriciamento junto à Atenção Primária.							
Ação Nº 3 - Realizar Oficinas com as unidades especializadas e de atenção primária juntas para discussão sobre o Matriciamento.							
1.4.2	Reestruturar o Centro de Atenção Psicossocial	Percentual de execução de obra de construção	0,0	2023	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Monitorar as ações realizadas no território pelos CAPS.							

Ação Nº 2 – Reformar e ampliar as salas do CAPS

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

1.5.1	Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	-	2023	Razão	200	200
-------	---	---	---	------	-------	-----	-----

Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.

Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.

Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia.

Ação Nº 4 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.

Ação Nº 5 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.

1.5.2	Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	2023	Porcentagem	100	100
-------	---	---	---	------	-------------	-----	-----

Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.

Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.

Ação Nº 5 - Elaborar materiais educativos para a população.

1.5.3 Aumentar para 70% os índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS	Percentual de crianças menores de 6 meses,dentre os nascidos SUS, em Aleitamento Materno Exclusivo.	100	2023	Percentual	70	70	70
--	---	-----	------	------------	----	----	----

Ação Nº 1 - Elaborar materiais educativos sobre amamentação para a população.

Ação Nº 2 - Realizar uma campanha de amamentação por ano.

Ação Nº 3 - Realizar um curso de manejo em aleitamento materno por

1.5.4	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município para 2 unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com atendimento para cessação do tabagismo.	-	2023	Número	2	1
-------	---	---	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista.

Ação Nº 2 - Proporcionar acesso à capacitação para o tratamento.

DIRETRIZ Nº 2- Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

2.1	Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> no município.	Índice de densidade larvária.	-	2023	Porcentagem	80	80
-----	--	-------------------------------	---	------	-------------	----	----

Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros.

Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika e Chikungunya

Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido

Ação Nº 4 - Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.

Ação Nº 5- Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.

Ação Nº 6 - Adquirir mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das ações nos Laboratórios de Entomologia.

Ação Nº 7 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 3 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

3.1.1	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.	Número de capacitações sobre imunizações realizadas ao ano.	6	2023	Número	6	6
-------	---	---	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitações/eventos de atualização de periodicidade mínima anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.

Ação Nº 2 - Estimular o uso de meios virtuais para o oferecimento das capacitações visando atingir um público maior.

3.1.2	Realizar a avaliação de pelo menos 80% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	100	2023	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde.							
Ação Nº 2 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase.							
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.							
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo)							
3.1.3	Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 88%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2023	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social.							
Ação Nº 2 - Capacitação de equipes de atenção primária à saúde para a suspeita, investigação, diagnóstico e tratamento de casos de Hanseníase.							
Ação Nº 3 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da Hanseníase visando cuidado hierarquizado e integral da pessoa acometida pela Hanseníase no município.							
3.1.4	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	100	2023	Porcentagem	100

Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social.

Ação Nº 2 - Manter no mínimo 95% dos casos novos de tuberculose com realização de exame anti-HIV.

Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.

Ação Nº 4 - Realizar campanha anual educativa sobre a tuberculose (Dia Mundial de Combate à Tuberculose)

OBJETIVO Nº 4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

4.1.1	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	100	2023	Porcentagem	100
-------	---	--	---	-----	------	-------------	-----

Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS) da Secretaria de Saúde do Estado.

Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.

Ação Nº 3- Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).

DIRETRIZ Nº5 -Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 5 - Fortalecer o controle social

5.1.1	Manter /melhorar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)						
-------	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1- Destinação de espaço físico para o CMS

Ação Nº 2- Aquisição de equipamentos : computador e impressora

Ação Nº3- Disponibilização de veículo para inspeções dos conselheiros

Ação Nº4-Disponibilização de fardamento para conselheiros.

Ação Nº5 - Contratação ou destinação de um servidor público para Secretaria Executiva do Conselho.

5.1.2 Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentaria específica para o CMS dentro do orçamento geral da SMS.

Ação N°1- Elaborar proposta para discussão entre CMS e gestores
5.1.3 Investir na formação dos conselheiros de saúde municipal com construção e implementação de cronograma de educação permanente .
Ação N°1- Propocionar capacitação de acordo com as necessidades dos conselheiros municipais
5.1.4 Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde
Ação N°1- Realizar a 5° Conferencia Municipal de Saúde.
5.1.5 Realizar Conferências de Saúde: ConferênciaMunicipal da Saúde.
Ação N° 1 - Instituir comissão organizadora da Conferência
Ação N° 2 - Elaborar regimento e regulamento da Conferência
Ação N° 3 - Realizar a conferência de saúde
Ação N° 4 - Publicar o relatório final da conferência de saúde

4- PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS 2023

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente								
	Capital								
122 - Administração Geral	Corrente	2.574.850,00	-	-					
	Capital	41.500,00	-	-					
301 - Atenção Básica	Corrente	28.000,00	1.626.000,00	-					
	Capital	1.000,00	-	-					
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	61.500,00	1.286.500,00						
	Capital	0,0	-						
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	10.500,00	30.500,00	10.500,00					
	Capital	-	-	-					
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	4.500,00	4.000,00	-					
	Capital	0,0	-	-					
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.000,00	203.000,00	-					
	Capital	-	-	-					
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-					
	Capital	-	-	-					
Total		2.726.850,00	3.150.000,00	10.500,00					